



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008

EDITAL PM-DECMCV 04/2022 – FLUXO CONTÍNUO

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA 2022.2

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Thiago Bomjardim Porto torna público o resultado do processo seletivo referente às vagas de bolsas do Programa de Monitoria Voluntária:

Disciplinas	Vaga(s)	Discente(s) aprovado(s) e classificado(s)
Desenho Auxiliado por Computador	3	Marphísia Cristina Rodrigues Victória Storino das Chagas Bruna Gabrielly de Freitas Freire
Desenho arquitetônico	1	Igor Pereira da Silva
Topografia II	1	Antony Matheus Miranda Oliveira
Mecânica dos Solos I	1	Luana Aparecida Silva
Concreto Armado I	1	Ricardo Gonçalves Martins

1. Para admissão no Programa de Monitoria Voluntária, o estudante deverá cumprir as mesmas obrigações do monitor com remuneração estabelecidas na RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, inclusive com relação a carga horária de trabalho, controle de frequência e atividades desenvolvidas.
2. Os alunos aprovados terão que enviar para o e-mail decm-cv@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo:
I - Cópia do documento de identidade, CPF;
II - Informações de contato (telefone e e-mail);
III - Link do Currículo Lattes.
IV – Plano de Trabalho
3. Fatos omissos ou não previstos no edital devem ser deliberados em conformidade com a RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 e outras normativas complementares e específicas em vigor.
4. Na disponibilidade de novas bolsas de monitoria, os alunos aprovados na monitoria voluntária terão preferência, sem a necessidade de participação em novo processo seletivo.

Curvelo -MG, 30 de Agosto de 2022

Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET MG - Campus Curvelo